



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1755**

*de 15 de fevereiro de 2017*

**“DENOMINA DE “RUA PROFESSORA CÉLIA MOURÃO”, A VIA PÚBLICA DENOMINADA DE “CORREDOR PÚBLICO”, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SÃO PAULO, COXIM-MS.”**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

### **Art. 1º.**

*Fica denominada de “RUA PROFESSORA CÉLIA MOURÃO”, a via pública denominada de “Corredor Público”. Localizada no Bairro Jardim São Paulo, nesta cidade.*

### **Art. 2º.**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 15/02/2017*

*sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José*

---

*Lei Ordinária Nº 1755/2017 - 15 de fevereiro de 2017*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*